PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo II, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA; Área Temática: GESTÃO ADMINISTRATIVA; Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

Art. 1° Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração dos Programas de Desligamento Voluntário (PDV), Desligamento Voluntário Especial (PDVE) e Disponibilidade Remunerada (PDR).

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Manter o adimplemento das obrigações e compromissos pactuados com os trabalhadores que aderiram aos programas municipais objeto da presente ação.

PRODUTO: Ação realizada

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 100

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a previsão de cumprimento dos compromissos firmados pelo Poder Executivo junto aos trabalhadores que aderiram aos programas municipais que implantaram o desligamento voluntário e disponibilidade remunerada de centenas de servidores.

Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT